



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- Declara que a Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Portomar, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação..-----

----- O referido assunto foi aprovado, por unanimidade em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 19 de agosto de 2024.-----

----- Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Câmara Municipal de Mira, 21 de agosto de 2024 -----

O Presidente da Câmara,



(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)